

Aufografo n: 5/56

Projeto de Lei n: 18/56

Lei n: 182

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos esportistas Palmitalenses que comparecerão aos "Jogos Abertos da Alta Sorocabana" a realizarem-se no corrente ano, na cidade de Assis, o auxílio de Cr\$. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para despesas de viagem, estadia, etc.

Artigo 2º. Para cobrir as despesas citadas no Artigo anterior, fica transferida parte da verba apropriada sob n: 4.3-2-8-133-2 - Distrito de Lussui - Material Permanente - Construção de prédios escolares.

Artigo 3º. O auxílio concedido será pago por intermédio da "Comissão Municipal de Esportes" desta Cidade.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Para as Atas das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 28 de maio de 1956, a.s.) José Afonso Mattos, presidente, e Afécias Prado Lacretã, secretário. Em Sydney Abranches Ramos, Diretor da Secretaria, transcrevi. Nada mais confiante na referida Lei, que para aqui foi bem e fielmente transcrita.

Sydney Ramos